



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
EDITAL N° 336, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO**

**EDITAL DE ABERTURA N° 145, DE 15 DE MAIO DE 2023
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.912/21**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO** para admissão em contrato administrativo na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 6.912, de 20 de maio de 2021.

O Resultado Preliminar da Prova Prática, Anexo I e a Classificação Preliminar, Anexo II do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 27/10/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar da prova prática, de 28 de outubro às 23h59min do dia 30 de outubro de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada> considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 27 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos